ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº010 /2020. Sebastião Leal/PI, 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a suspensão de todos as atividades e contratos administrativos vinculados a serviços suspensos em decorrência da Pandeia do COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL/PI, ÂNGELO PEREIRA DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO a classificação conferida pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus – Covid 19;

CONSIDERANDO atos normativos do executivo estadual, notadamente o Decreto nº 18.884/2020, Decreto nº 18.901/2020 e Decreto 18.902/2020, todos com vigência estendida pelo Decreto nº 18.913/2020;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 05/2020 e 06/2020, os quais dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid 19, bem como declara estado de calamidade pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a suspensão de todas as atividades não essenciais do município, inclusive o período letivo da rede pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a suspensão de todos os contratos administrativos vinculados aos serviços municipais que estejam paralisados em decorrência da Pandemia do Covid 19.

Art. 2º - A suspensão referida no art. 1º deste decreto cessará automaticamente após o retorno das respectivas atividades pela administração pública municipal.

Art. 3º - Os contratos administrativos vinculados às medidas de enfrentamento da Pandemia do Covid 19 e demais atividades essenciais prestados pela administração municipal permanecem vigentes, na forma dos Decretos Municipais nº 05/2020 e 06/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal/PI, 22 de abril de 2020.

ÂNGELO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2020

Referência: Processo Administrativo nº 001.00002267/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2020, firmado entre a SECRETARIA HOSPITAL MUNICPAL DE UNIÃO-PI, inscrita no CNPJ nº 00.783.827/0001-19, com sede na rua Anfrísio Lobão, União - PI e RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ: 11.065.844/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na ampliação da central de consumo de oxigênio e ar medicinal devido a pandemia do covid 19, SECRETARIA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.890,00,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2040; - Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso:213.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da assinatura.

SIGNATÁRIOS: (PELA CONTRATANTE) O HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO-PI (PELA CONTRATADA) e RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA E (PELA CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0002293/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro DE 2020: NO COMBATE AO COVID-19.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de União-PI, inscrita no CNPJ Nº 00.783.827/0001-19, com sede na Rua Anfrisio Lobão, Centro de União-PI e a empresa ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 26.113.505/0001-56.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR DE CARÁTER EMERGENCIAL PARA A PREVENÇÃO E/OU COMBATE AO COVID-19 E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0002293/2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 40.447.000,00 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2024-2036 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 e Fonte de Recurso:213-214.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contado da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Pela CONTRATADA a empresa ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI.